



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000D4E54000F00027DC03873401D9E2

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_, DE 2020

### Ementa

**Concede Título de Cidadã Emérita de Pelotas para a Sra. Capitã Madalena Denzer Krüger Bösel**

**Texto Art. 1º** - Fica Concedido o título de Cidadã Emérita à Sra. Capitã **MADALENA DENZER KRÜGER BÖSEL** pelos serviços e notória importância para a segurança pública Pelotense.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

*Fica "concedido" o título de Cidadã Emérita à Sra. Capitã MADALENA DENZER KRÜGER BÖSEL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pelotas, na área da Segurança pública, na sua condição de Capitã da Brigada Militar, do 4 BPM de Pelotas.*

*Câmara Municipal de Pelotas, 23 de dezembro de 2020.*

---

JOSÉ PAULO BENEMANN  
VEREADOR